



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Assessoria de Correição e Inspeção

SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70070-600 - Brasília - DF

www.cnj.jus.br

OFÍCIO N. 28/ACI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Assunto: Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Solicitação de informações preparatórias.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e de serventias extrajudiciais do Estado do Paraná, no **período de 4 a 8 de março de 2024**, nos termos da Portaria CN-CNJ n. 03 de 22 de janeiro de 2024, que segue anexa a este ofício.

A fim de otimizar o trabalho da equipe de inspeção, torná-lo mais eficiente e minimizar o impacto na rotina diária desse Tribunal, solicito algumas informações que deverão ser previamente prestadas à Corregedoria Nacional, além da adoção das providências listadas a seguir:

a) publicação da portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do Tribunal, **em local de destaque, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024;**

b) disponibilização de sala na sede do TJPR, contendo computadores conectados à internet e impressora para a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público;

c) questionários constantes do endereço <https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f/s/2024-TJPR-INSPEOSEI007332024/EIEam19Y-hZEt3JWvVVrlzgBalag8xu8SdUPqw2ESb4F2w?e=2M9CP4> a serem preenchidos pelas

unidades da Presidência, Vices-Presidência, da Corregedoria, Áreas Administrativas e TIC. Os questionários preenchidos, acompanhados de eventuais anexos, devem ser enviados, **em arquivo word**, por meio do endereço <https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f:/s/2024-TJPR-INSPEOSEI007332024/EszvPqe3HkZIkOCOIzHsNDcBn7U2Wmhy75mRLQ4AZXslxg?e=gclNfY> (senha: 79tjprCNJ2024), **até 20/02/2024**;

d) questionário constante do endereço <https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f:/s/2024-TJPR-INSPEOSEI007332024/EtPg2QCaonJMkXAwTDmMzhwBd7yjlMP3IwkCWPUU7S5Nlw?e=SdQFKK>, a ser preenchido pelas seguintes **unidades de segundo grau desse Egrégio Tribunal (incluindo as Turmas Recursais):**

1. Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto
2. Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira
3. Desembargador Albino Jacomel Guerios
4. Desembargador Andrei de Oliveira Rech
5. Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins
6. Desembargador Antonio Renato Strapasson
7. Desembargador Celso Jair Mainardi
8. Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão
9. Desembargador Coimbra de Moura
10. Desembargador Dalla Vecchia
11. Desembargador Domingos José Perfetto
12. Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca
13. Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi
14. Desembargador Eduardo Sarrão
15. Desembargador Espedito Reis do Amaral
16. Desembargador Eugenio Achille Grandinetti
17. Desembargador Fábio Marcondes Leite
18. Desembargador Fernando Antonio Prazeres - **2º Vice-Presidente**
19. Desembargador Fernando Wolff Bodziak
20. Desembargador Francisco Cardozo Oliveira
21. Desembargador Gamaliel Seme Scaff
22. Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra
23. Desembargador Gilberto Ferreira
24. Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira
25. Desembargador Hamilton Mussi Corrêa - **Corregedor-Geral da Justiça**
26. Desembargador Hayton Lee Swain Filho
27. Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima
28. Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro
29. Desembargador João Antônio De Marchi

30. Desembargador Jorge de Oliveira Vargas
31. Desembargador Joscelito Giovani Cé
32. Desembargador José Américo Penteado de Carvalho
33. Desembargador José Laurindo de Souza Netto
34. Desembargador José Maurício Pinto de Almeida
35. Desembargador Jucimar Novochadlo
36. Desembargador Lauri Caetano da Silva
37. Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza
38. Desembargador Luís Carlos Xavier
39. Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola
40. Desembargador Luiz Carlos Gabardo
41. Desembargador Luiz Cezar Nicolau
42. Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen - **Presidente**
43. Desembargador Luiz Mateus de Lima
44. Desembargador Luiz Osório Moraes Panza
45. Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros
46. Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa
47. Desembargador Mário Helton Jorge
48. Desembargador Mario Luiz Ramidoff
49. Desembargador Miguel Kfoury Neto
50. Desembargador Paulo Cezar Bellio
51. Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira
52. Desembargador Rogério Etzel
53. Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan
54. Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho
55. Desembargador Shiroshi Yendo
56. Desembargador Telmo Cherem
57. Desembargador Vitor Roberto Silva
58. Desembargadora Ana Cláudia Finger
59. Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes
60. Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari
61. Desembargadora Joeci Machado Camargo - **1ª Vice-Presidente**
62. Desembargadora Josély Dittrich Ribas
63. Desembargadora Lilian Romero
64. Desembargadora Luciana Carneiro de Lara
65. Desembargadora Maria Lucia de Paula Espindola
66. Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho
67. 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
68. 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
69. 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
70. 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

71. 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

72. 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

Os questionários preenchidos pelas unidades de segundo grau, acompanhados de eventuais anexos, devem ser enviados, **em arquivo word**, por meio do endereço <https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f/s/2024-TJPR-INSPEOSEI007332024/Eg3Fp7F8CYxNqAFev56aVbMBWm6hRuWgxBh6aPNtNCAq2g?e=nLADEK> (senha: 79tjprCNJ2024), **até 20/02/2024**.

e) questionário constante do endereço https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f/s/2024-TJPR-INSPEOSEI007332024/EoOU6o6uSxtOk5LyXmbAZYBofdDt6A_MPBwrGtw5W9AQw?e=gk3bTM a ser preenchido pelas seguintes **unidades de primeiro grau desse Egrégio Tribunal, da Comarca de Curitiba:**

1. 12ª Vara Cível
2. 14ª Vara Cível
3. 15ª Vara Cível
4. 17ª Vara Cível
5. 18ª Vara Cível
6. 19ª Vara Cível
7. 1º Juizado Especial Cível - Matéria Bancária
8. 3º Juizado Especial Cível – Telecomunicações
9. 1ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais
10. 2ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais
11. 10ª Vara Criminal
12. 11ª Vara Criminal
13. 12ª Vara Criminal
14. 13ª Vara Criminal
15. 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri
16. 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri
17. 5º Juizado Especial Cível e Criminal
18. 14º Juizado Especial Cível e Criminal
19. Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios
20. Central de Audiências de Custódia do Foro Central da Comarca de Curitiba
21. 1ª Vara da Fazenda Pública
22. 2ª Vara da Fazenda Pública
23. 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais
24. 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais
25. 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais

26. 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais
27. 15º Juizado Especial da Fazenda Pública
28. 4º Juizado Especial da Fazenda Pública
29. 1ª Vara de Sucessões
30. 2ª Vara de Sucessões
31. 1ª Vara de Família
32. 3ª Vara de Família
33. 4ª Vara de Família
34. 6ª Vara de Família
35. 7ª Vara de Família
36. Vara da Infância e da Juventude e Adoção
37. 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
38. 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
39. Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial
40. Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis
41. 1ª Vara Criminal
42. 2ª Vara Criminal
43. 3ª Vara Criminal
44. 4ª Vara Criminal
45. Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei
46. Vara da Auditoria da Justiça Militar
47. 13º Juizado Especial Cível e Criminal
48. 8º Juizado Especial Cível e Criminal
49. Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos
50. Vara de Delitos de Trânsito
51. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Fundiário
52. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Cível
53. 8ª Vara Criminal
54. 22ª Vara Cível

Os questionários preenchidos pelas unidades de primeiro grau listadas acima, acompanhados de eventuais anexos, devem ser enviados, **em arquivo word**, por meio do endereço <https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f/s/2024-TJPR-INSPEOSEI007332024/Ep08ZXEcX5B0m5SgH4epgWkBgjqlhC79pAdYMI-DzkZV5w?e=IVuNcO> (senha: 79tjprCNJ2024), **até 20/02/2024**.

Nas unidades de primeiro grau em que houver mais de um juiz titular, deverão ser respondidos questionários individualizados, referentes a cada um dos titulares.

Solicito, ainda, a liberação de credenciais de acesso **irrestrito** aos sistemas de tramitação de processos judiciais e administrativos, bem como a eventual sistema de *Business*

Intelligence (BI) desse Tribunal de Justiça, bem como aos seus respectivos bancos de dados, à equipe da inspeção do Conselho Nacional de Justiça.

Para as tratativas operacionais, coloco à disposição a Coordenadora da Assessoria de Correição e Inspeção, Mônica Drumond de Oliveira, que pode ser contatada pelo e-mail monica.oliveira@cnj.jus.br, e pelo telefone (61) 2326-5494.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail inspecao@cnj.jus.br, com indicação no assunto “*Inspeção - TJPR*”.

Atenciosamente,

Ministro **Luis Felipe Salomão**

Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 04/02/2024, às 10:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1768012** e o código CRC **B84EA988**.